



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Marco Antonio da Silva Vaz	Matrícula SIAPE: 1577752
Cargo: ADMINISTRADOR	Lotação: GR / GR-DEAP
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo como requisito formal para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, em consonância com as regulamentações vigentes. Este documento expõe, de forma analítica e cronológica, uma trajetória de 19 anos de dedicação exclusiva ao IFSul, evidenciando que os saberes e competências desenvolvidos superam significativamente as atribuições ordinárias do cargo de Administrador, com impacto direto na consolidação institucional, na governança e na gestão estratégica da Rede Federal.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

2.1. O Ingresso e a Consolidação na Extensão (2007 – 2014)

Ingressei na instituição em 2007, no então CEFET-RS, exercendo minhas atividades técnicas na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias. Com o advento da Lei nº 11.892/2008 e a consequente transformação da instituição em Instituto Federal Sul-rio-grandense, atuei diretamente na implantação da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Permaneci na Coordenadoria Administrativa da PROEX até 2014, período no qual estruturei fluxos processuais, normativas de fomento e parcerias interinstitucionais essenciais para fixar a identidade extensionista da nova reitoria.

2.2. A Expansão Institucional e a Implantação do Câmpus Gravataí (2012 – 2014)

Entre 2012 e 2014, fui designado para integrar a Comissão de Implantação do Câmpus Gravataí. Essa atuação representou um marco de alta complexidade técnica e política, exigindo competências de planejamento orçamentário, articulação com o poder público local, acompanhamento de infraestrutura física e modelagem organizacional para dar início às atividades pedagógicas e administrativas da nova unidade.

2.3. Gestão Estratégica e Alta Liderança (2014 – Presente)

A partir da consolidação do Câmpus Gravataí, assumi o desafio da gestão executiva e estratégica da unidade: Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (GR-DEAP) [2014 – 2018]: Responsável pela estruturação financeira, de contratos, de pessoal e logística do câmpus em sua fase inicial de consolidação. Diretor-Geral do Câmpus Gravataí (GR-DIRGER) [2018 – 2021 e 2021 – 2025]: Exerci a liderança máxima do câmpus por dois mandatos consecutivos. Período caracterizado pela expansão de cursos, gestão de crises complexas (como o período pandêmico) e garantia da eficiência pública.

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (GR-DEAP) [2025 – Presente]: Retorno à chefia administrativa, aplicando a bagagem acumulada como gestor máximo para otimizar os processos orçamentários vigentes.

3. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS

Para fins de avaliação, as atividades desenvolvidas ao longo de quase duas décadas consolidam competências nas seguintes dimensões de excelência pública:

3.1. Liderança, Governança e Atuação em Instâncias Deliberativas

O exercício da Direção-Geral e da Chefia de Departamento exigiu representação institucional do IFSul em esferas de tomadas de decisão de alto impacto. Destaque para a atuação ativa em órgãos colegiados superiores:

Câmara de Administração e Planejamento: Formulação e votação de diretrizes orçamentárias institucionais.

Colégio de Dirigentes (CODIR): Planejamento unificado de políticas de infraestrutura, pessoal e desenvolvimento dos câmpus.

Conselho Superior (CONSUP): Participação no órgão máximo de deliberação do IFSul, decidindo sobre estatutos, planos de desenvolvimento e diretrizes educacionais.



3.2. Correição e Aperfeiçoamento Jurídico-Administrativo

Designado recorrentemente pela Reitoria e Direções para integrar diversas Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). O desempenho dessa atribuição complexa proporcionou profundo aprimoramento no campo do Direito Administrativo Disciplinar. Mais do que conduzir ritos processuais com lisura e segurança jurídica, a experiência permitiu diagnosticar vulnerabilidades procedimentais e propor melhorias nos processos de trabalho institucionais, mitigando riscos de nulidades e otimizando a conduta funcional na autarquia.

3.3. Gestão de Riscos, Fiscalização e Logística Pública

Atuei de forma contínua como Fiscal de Contratos, uma atribuição crítica vinculada à gestão do GR-DEAP desde o início das operações do Câmpus Gravataí. Essa competência técnica envolve a garantia da qualidade na entrega de serviços terceirizados, a aplicação prática da legislação de licitações e contratos, a gestão de riscos fiscais e trabalhistas, e o zelo irrestrito pelo patrimônio e pelo erário.

3.4. Educação Continuada e Desenvolvimento Profissional

Como vetor transversal à prática administrativa, manteve um compromisso perene com o aprimoramento técnico. A participação frequente em cursos de capacitação e pós-graduações (especializações) ao longo dos anos permitiu alinhar as novas teorias de gestão pública, governança e inovação às demandas práticas vivenciadas no cotidiano do IFSul.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 593/2017

4. Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

- Portaria 2512/2017

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Certificado

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria 2469/2014

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

1. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente

- Designação por recondução e dispensa
- Designação e dispensa mediante recondução

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Diante do exposto e com base nos documentos comprobatórios anexos, reitero que minha trajetória profissional de 19 anos, marcada pelo exercício de cargos de gestão de alta complexidade, pela atuação em fiscalização e em comissões institucionais e pela busca de qualificação contínua, demonstra que as atividades



desempenhadas extrapolam substancialmente as atribuições ordinárias e rotineiras do cargo de Administrador, não se limitando à execução de tarefas burocráticas e rotineiras. As atividades desempenhadas exigiram autonomia decisória, formulação de fluxos procedimentais, aplicação prática de normas institucionais dentre outras competências e saberes que foram desenvolvidos a partir da atuação como servidor. Assim, solicito o deferimento do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-V, por entender que preencho integralmente os requisitos estabelecidos no Art. 13, inciso II e §1º do Decreto nº 13.048/2026.

À vista das informações apresentadas, totalizo 74,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PORTO ALEGRE – RS, 28 de Setembro de 2026.

Marco Antonio da Silva Vaz

Matrícula SIAPE: 1577752

Assinatura eletrônica (SHA-256): f0036b2afe9d82262109e1776864d7df2cecd6b99b4cbf881df60887f6fa13a